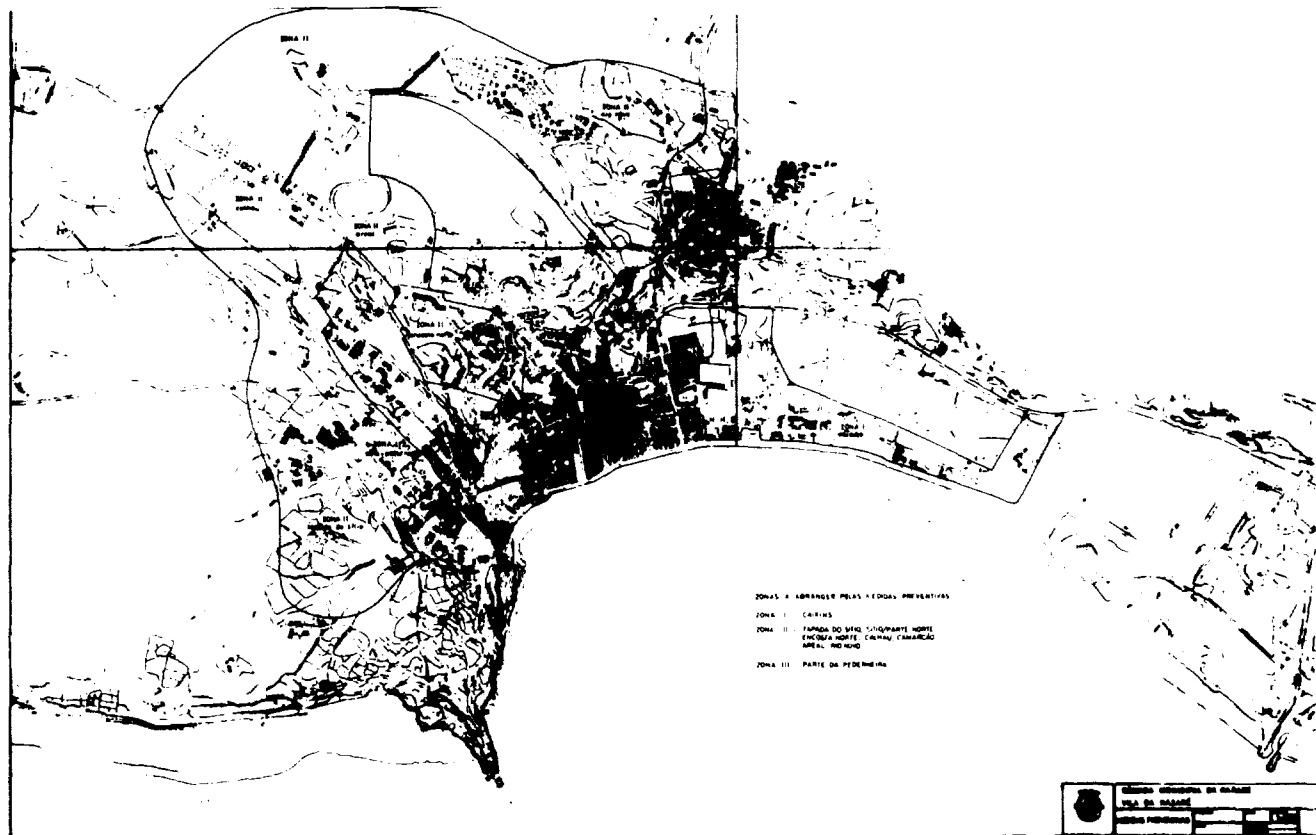


**Declaração.** — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(54), toma-se público que esta Direcção-Geral registou as medidas preventivas relativas às áreas a abranger pelos planos de pormenor de Caixins, Tapada do Sítio, Encosta Norte, Camarção e Pedemeira, na Nazaré, com o n.º MP.03.10.11/01-91, em 13-12-91.

27-1-92. — O Director-Geral, em substituição, *Vítor Manuel Carvalho Melo*.



**Declaração.** — Toma-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 5-12-91, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo desp. 195/MPAT/91, publicado no DR, 2.ª, de 3-12-91, ratificou o plano de pormenor da zona envolvente ao liceu feminino e prolongamento da Rua de Gaspar Barreiros, em Viseu, aprovado pela respectiva Assembleia Municipal em 21-12-90, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo. Mais se toma público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano de pormenor com o n.º 02.18.23.24/01-92, em 3-1-92.

27-1-92. — O Director-Geral, em substituição, *Vítor Manuel Carvalho Melo*.

**Regulamento**

- Tipo de construção — banda contínua.
- Número de pisos — os indicados na planta de síntese.
- Ocupação funcional — a indicada no quadro de síntese.
- Pé-direito máximo da área comercial — 3,5 m.
- Cobertura — telha cerâmica vermelha.
- Cota de soleira média — 0,5 m.

